

Unimed de Araçatuba
Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CNPJ – 51.093.193/0001-03

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2018 e 2017.
(Todos os valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Araçatuba Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 321 médicos Cooperados, Hospital Próprio, serviço de SOS, Serviços de Quimioterapia, NAS – Núcleo de Atendimento à Saúde, 175 serviços credenciados (Hospitais e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Guararapes, Valparaíso, Bento de Abreu, Santo Antônio do Aracanguá e Araçatuba onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Cooperativa

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36941-1.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas – Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN nº 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores, principalmente pela RN nº 390/2015 e RN nº 418/2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009 e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da Resolução CFC 2017/ITG 2004 - Entidade Cooperativa, na formatação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18 de Fevereiro de 2019 e foi dada pelo Diretor Presidente – Dr. Flávio Roberto Garbelini de Oliveira.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médicos-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médicos, inclusive operações de intercâmbio eventual até o mês 09/2017, relativas a atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema UNIMED, as quais foram contabilizadas como prestações de serviços e não como reembolsos, destacando que as operações de intercâmbio na rede própria (Hospital e Médicos Cooperados), que representam 85% (oitenta e cinco por cento) do total destas operações, são contabilizadas em contas de receitas e despesas, conforme legislação vigente, sendo que as operações na rede credenciada representam somente 15,00% (quinze por cento) do total das operações de intercâmbio eventual. A partir do mês 10/2017 as operações de Intercâmbio Eventual, que se referem a operações de atendimento a beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, deixaram de ser contabilizadas como prestações de serviços e foram registradas contabilmente como operações de reembolso conforme normatização da ANS. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 290/2012, alterada RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontado de suas produções mensais futuras.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado, e somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos, conforme o caso.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, sendo que as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados usando-se método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas na NBC TG 04 (R4) – Resolução CFC 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos referentes a programas de medicina preventiva e promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças, aprovados pela ANS de acordo com Ofício nº192/2017/GMOA/GGRAS/DIRAD DIPRO/DIPRO, datado de 24/11/2017, bem como os não aprovados, estão sendo registrados no resultado do exercício em conformidade com as normas vigente da ANS.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. No ano de 2010 foi realizada através de laudo técnico de especialistas, com base no valor líquido de venda, ocasião na qual foram reconhecidas as eventuais perdas no seu valor recuperável. De 2011 à 2014, não foi realizada tal avaliação sendo avaliado o valor em uso. Nos exercícios de 2015 à 2018 foi avaliado o valor recuperável dos ativos com base no valor de mercado.

j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa da RN nº 393/2015, sendo que a provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 393/2015 e pela RN nº 290/2012 e suas alterações.

k) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme na nota explicativa nº 21.

l) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

m) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, leva-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, e sempre que a perda for avaliada como provável o provisionamento é de 100% (cem por cento). Quando a perda for avaliada como Possível o provisionamento é de 53% (cinquenta e três por cento), adotando uma posição conservadora, para cobrir eventuais riscos considerados como possíveis que venham a ter desfecho desfavorável para a Cooperativa.

o) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Nos meses de Maio e Junho de 2017 foram realizados ajustes nas mensalidades dos beneficiários planos pré-estabelecidos nos valores respectivos de R\$ 107.281,54 e R\$ 108.837,09 para fins de adequação do faturamento destas contraprestações proporcional aos dias do mês da contratação de beneficiários ativos que celebraram contrato até Abril/2015. A partir desta data as contraprestações são cobradas de forma proporcional na inclusão do beneficiário.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de

cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

q) Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, Hospital Unimed, que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte:

Não foi registrada qualquer despesa do Hospital Unimed como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas ao Hospital Unimed são registradas primeiramente no grupo 7 - Contas Transitórias para apuração de custos, do plano de contas padrão da ANS, e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando relacionadas a beneficiários da operadora, e como “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora” quando não relacionadas a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários contendo o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial conforme critério supracitado.

r) Operações de Compartilhamento de Riscos.

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430/2017, no ano de 2018, foram efetivados a partir do mês de Setembro/2018, para os contratos das empresas Auto-Gestão. Este reconhecimento da corresponsabilidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente. Os valores contabilizados nos grupos de contraprestações totalizaram R\$ 12.110.045,88 e no grupo de eventos R\$ 11.247.129,68.

Já em relação as operações de contabilização do intercâmbio Eventual em decorrência de problemas internos, técnicos e operacionais com outras operadoras de planos de saúde do Sistema Unimed ainda não ocorreu a contabilização do ano de 2018, estando prevista adequação para o ano de 2019.

A operadora em resposta a Ofício recebido do órgão regulador para explicações de várias questões internas informou que a adequação da contabilização do intercâmbio Habitual ocorrerá no ano de 2019.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da NBC TG 11 de contratos de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e convertidas em Normas Brasileiras de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações posteriores, na qual, em alguns casos, não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2018	2017
Caixa	17.301,41	28.598,11
Bancos	1.630.346,71	43.634,26
Total	1.647.648,12	72.232,37

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed concentra o valor de suas aplicações financeiras que basicamente são remuneradas em renda fixa, em uma das principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2018	2017
Banco Bradesco S/A (*)	10.400.250,38	9.871.898,15
Banco Bradesco S/A FIC FIM CRE (*)		-
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	10.400.250,38	9.871.898,15
Banco Bradesco – Invest.Plus	2.771.248,40	747.729,63
Banco Bradesco S/A – FAQDI	957.754,11	1.860.501,20
Banco Bradesco S/A – FIC FI DURATION - Hospital	517.420,31	-
Banco Bradesco S/A – Flex – CDB	1.831.702,72	2.728.019,21
Banco Bradesco S/A FICFI-DI TO	10.065.996,42	8.505.870,43
Banco Bradesco - Letra Financeira	1.215.931,74	-
Banco Bradesco S/A – Hospital FIC FI DI PLUS	1.024.562,98	5.064.036,27
Banco Bradesco S/A – Hospital FICFI	4.932.977,10	4.344.570,59
Banco Bradesco S/A H FI RF CRED PRIV INS	11.126.840,60	10.542.557,49
Banco Bradesco PRIV. UPPER	3.456.752,47	3.280.019,62
Banco Bradesco FIC FI DURATION	1.044.305,35	304.261,03
Banco Bradesco S/A FAQDI - Hospital	37.278,31	54.764,52
Banco Bradesco S/A H FI RF CRED PRIV IN - Hospital	11.524.151,37	10.920.687,88
Total de Aplicações Livres Não Vinculadas	50.506.921,88	48.353.017,87
Total de Aplicações	60.907.172,26	58.224.916,02

(*) – Aplicação financeira vinculada a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 101,00% à 105,00% do CDI. As aplicações no Banco Bradesco – CDB são remuneradas a taxas pós-fixadas. As aplicações no Banco Bradesco – FAQ são remuneradas a taxas pós -fixadas. As aplicações no Banco Bradesco – Debêntures são remuneradas a taxas pós-fixadas. As aplicações no Banco Bradesco – Invest Plus são remuneradas a taxas pós-fixadas. As aplicações no Banco Bradesco – FIC CRE são remuneradas a taxas pós-fixadas.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. c/ Assistência a Saúde	2018	2017
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	3.432.996,83	3.360.275,22
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.911.500,46)	(1.865.845,40)
Total de Contraprestação pecuniária	1.521.496,37	1.494.429,82
Partic.dos Benef. nos Eventos Indeniz (b)	427.225,55	442.056,07
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(243.243,47)	(228.920,55)
Total de Part. dos Ben. nos Eventos Indeniz.	183.982,08	213.135,52
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)	3.821.636,67	
Total Operadoras de Plano de Assist. à Saúde	3.821.636,67	

Total dos créditos a receber	5.527.115,12	1.707.565,34
-------------------------------------	---------------------	---------------------

- (a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) O saldo da conta "Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis" refere-se a valores de coparticipação a receber, cobrados dos clientes decorrente da participação destes nos eventos indenizáveis conforme contrato.
- (c) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Assistência à Saúde" refere-se a valores a receber aos atendimentos realizados a beneficiários dos Contratos de Auto-Gestões, onde as empresas possuem a massa de beneficiários e Registro de operadora junto à ANS, e contratam com a Unimed a utilização da Rede de Serviços Credenciados e Serviços Médicos.

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber", "Operadoras de Planos de Saúde" e "Outros créditos operacionais" por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Outros Créditos - Participação dos Beneficiários		Crédito de Operadoras de Planos de saúde
	2018	2017	2018	2017	2018
A vencer:					
Até 30 dias	358.927,25	424.068,52			2.438.267,15
De 31 a 60 dias					
	358.927,25	424.068,52			2.438.267,15
Vencidas:					
Até 30 dias	844.218,14	781.272,00	132.468,48	158.905,57	1.368.439,81
De 31 a 60 dias	411.954,22	353.973,05	68.883,94	68.371,27	14.929,71
De 61 a 90 dias	74.733,39	59.646,38	17.642,00	12.298,52	
De 91 a 120 dias	1.743.163,83	1.741.315,27	208.231,13	202.480,71	
Acima de 120 dias					
	3.074.069,58	2.936.206,70	427.225,55	442.056,07	1.383.369,52
Total	3.432.996,83	3.360.275,22	427.225,55	442.056,07	3.821.636,67

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a Receber	655.528,34	5.783.074,96
Filial – Hospital		-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(504,90)	(504,90)
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	2.058.473,80	1.353.438,67
Outros Créditos Operacionais de Prest. De Serv.Med.Hosp.	11.544.976,50	6.920.637,83
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(5.160,41)	(3.385,38)
Total de Contraprestação pecuniária	14.253.313,33	14.053.261,18

O saldo da conta "Contas a Receber"/valores da Filial – Hospital: são relativos aos atendimentos realizados no Hospital da operadora a receber decorrente dos atendimentos particulares e dos beneficiários dos Contratos de Auto-Gestões, onde as empresas possuem a massa de beneficiários e Registro de operadora junto à ANS, e contratam com a Unimed a utilização do Serviços Hospitalares.

O Saldo da conta Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual decorre do atendimento dos beneficiários de outras operadoras do sistema Unimed; neste grupo está junto a taxa de administração e o valor do reembolso que é decorrente do atendimento realizado junto a Rede de Serviços Credenciados local.

O Saldo da conta Outros Créditos Operacionais de Prest. De Serviço Médico Hospitalar - decorre do atendimento dos beneficiários de outras operadoras do sistema Unimed, decorrente do atendimento realizado pelos Médicos Cooperados e Hospital em sua área de Atuação.

A composição das contas "Créditos de Operações de Assistência à Saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora", por idade de vencimento é:

Descrição	2018	2017
A vencer:		
Até 30 dias	13.392.025,05	11.943.741,22
Vencidas:		
Até 30 dias	270.349,78	1.286.413,08
De 31 a 60 dias	592.628,02	619.923,68
De 61 a 90 dias	134,00	203.326,20
De 91 a 120 dias	3.841,79	3.747,28
Acima de 120 dias		
Total	14.258.978,64	14.057.151,46

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2018	2017
Imposto de renda s/faturas a Compensar	37.422,08	48.387,19
Provisão I.R.R.F. s/Aplicações	240.351,95	273.360,04
IRRF S/Aplicações a Compensar	152.777,22	103.657,93
I.S.S.Q.N. a Compensar	5.703,85	18.110,57
Saldo Negativo de I.R.R.F.-	-	92.629,17
Saldo Negativo de Contribuição Social	-	-
IRRF a Compensar – Hosp.	32,90	-
Imposto de renda s/Prest. Serv. A Compensar	649,09	629,65
Contribuição Social Retida na fonte	1.357,58	13.295,88
Contribuição Social retida na fonte-Hospital	21,93	-
PIS a compensar – Matriz	7.703,86	22.758,94
COFINS a compensar – Matriz	31.078,44	105.041,40
PIS a compensar – Hospital	14,25	10,32
COFINS a compensar – Hospital	65,80	47,63
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	269.104,84	-
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	746.283,79	677.928,72

A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:

Imposto de renda s/faturas a Compensar - Referem-se a valores retidos nas faturas emitidas às empresas contratantes.

Provisão I.R.R.F s/Aplicações - Referem-se a valores provisionados sobre o rendimento de aplicações financeiras.

IRRF S/APLICAÇÕES a Compensar – Referem-se a valores Retido na Fonte sobre o rendimento de Aplicações Financeiras.

ISSQN a Compensar - Referem-se a valores recolhidos a maior do Imposto a Prefeitura Municipal no dia 10 de cada mês antes do fechamento do mês.

Saldo Negativo de I.R.R.F - Referem-se a valores retidos sobre o rendimento de aplicações financeiras não compensados no ano de 2018.

COFINS a Compensar - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

PIS a Compensar - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA NA FONTE - Referem-se a valores Retido na Fonte pelas empresas contratantes e não Compensados no ano de 2018.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão representados por:

Descrição	2018	2017
Estoque - Hospital (*)	4.883.047,35	4.461.929,79
Títulos a Receber	1.154.626,69	1.240.561,51
Adiantamentos	304.502,90	388.139,55
Outros Créditos ou Bens a Receber	354.230,41	292.323,79
Total Bens e Títulos a Receber	6.696.407,35	6.382.954,64

(*) O critério de avaliação dos estoques adotado foi o custo médio.

A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:

- **Estoque Hospital:** Esta conta registra o valor de materiais e medicamentos em estoque utilizados no atendimento aos pacientes do Hospital Unimed.

- **Títulos a Receber:** Esta conta registra o valor a receber decorrente de Notas Promissórias, Cheques a vista, Devolvidos e em Custódia (Pré-datados) e valores recebidos através de cartões de crédito.

- **Adiantamentos:** Esta conta registra o valor dos Adiantamentos realizados pela Cooperativa, sendo; Á Funcionários que compreende: Férias, Décimo Terceiro Salário, Viagens para Cooperados, funcionários, Fornecedores, para Beneficiários em decorrência de Medida liminar Judicial.

- **Outros Créditos ou Bens a Receber:** Esta conta registra o valor a ser recebido pela Cooperativa decorrente da saída da Unimed Participações, Empréstimo de Estoque de materiais e medicamentos do Hospital Unimed.

11) DESPESAS ANTECIPADAS

DESPESAS ANTECIPADAS	2018	2017
Seguros a Apropriar	16.557,75	7.820,71
Outras Despesas Antecipadas	1.490,18	2.477,11
Total de Despesas Antecipadas	18.047,93	10.297,82

- **Seguros a Apropriar:** Esta conta registra o valor dos prêmios de apólices de seguros pagas no vencimento e que mensalmente vão sendo lançadas para o grupo de despesas no encerramento de cada mês.

- **Outras Despesas Antecipadas:** Esta conta registra o valor das assinaturas de livros, jornais e revistas pagas no vencimento da assinatura e que mensalmente vão sendo lançadas para o grupo de despesas no encerramento de cada mês.

12) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

	2018	2017
CONTA CORRENTE COM COOPERADOS		
Conta Corrente com cooperados	22.611,16	19.917,99
Total de Conta Corrente com Cooperados	22.611,16	19.917,99

Referente a seguros a receber, adiantamento de produção cooperado e o saldo negativo de produção de cooperados a ser descontado em período subsequente.

13) ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

	2018	2017
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		
Depósito Judicial INSS (*)	2.863.587,65	2.782.204,50
Depósitos Judiciais RAT e FAP	12.384.957,52	10.319.326,46
Depósitos Processos Cíveis	1.342.127,61	1.092.611,60
Depósitos Processos Tributários – ISSQN (**)	4.358.479,55	4.105.275,16
Depósitos Judiciais Trabalhistas	9.548,33	15.795,06
Total	20.958.700,66	18.315.212,78

(*) A Unimed está discutindo judicialmente o INSS incidente sobre o repasse de produção aos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96. Para tanto, efetuou durante a vigência da referida lei complementar (até novembro/1999) depósitos judiciais no montante de R\$ **2.863.587,65** em valores atualizados, correspondidos no Exigível a Longo Prazo através de provisão, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

(**) No mês de Novembro/2015 a Prefeitura Municipal de Araçatuba levantou a importância de R\$ 917.278 da conta do depósito judicial do ISS do período de 01/2011 a 02/2012. O cálculo foi baseado na Lei Complementar 223/2012 e houve concordância da Administração da Unimed de Araçatuba.

b) Outros Créditos a Receber de Longo Prazo

	2018	2017
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		
Outros Créditos a Receber (**)	10.456.440,39	9.201.588,36
Prov. p/Perdas s/Créditos – Outros Créditos (**)	(10.350.010,59)	(8.940.376,05)
Total de Títulos e créditos a receber	106.429,80	261.212,31

(**) Refere-se, em sua maioria, a diversas cobranças de faturas, notas promissórias, duplicatas e cheques de contratos de planos empresariais e planos familiares, cujos processos em sua maioria encontram-se em cobrança judicial, tendo sido constituída provisão para perdas sobre créditos.

14) INVESTIMENTOS

a. Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

	2018	2017
PARTICIPAÇÕES		
Unimed Estado de SP – Federação Estadual	6.327.930,84	3.160.206,32
Central Nacional Unimed	458.277,15	415.859,48
Federação Oeste Paulista	229.800,45	210.304,90
Total de Participações	7.016.008,44	3.786.370,70

15) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

Operadora

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	2018			2017
		Custo Original	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Edificação Rio de Janeiro, 357	2,00%	595.946,21	(131.619,59)	464.326,62	474.819,75
Edificação Rua Tiradentes, 1.042	2,00%	307.850,52	(38.482,54)	269.367,98	274.924,95
Edificação Rua Tiradentes, 1.052	2,00%	67.160,00	(34.143,04)	33.016,96	35.703,36
Edificação Rio de Janeiro, 386	2,00%	1.682.058,51	(73.381,36)	1.608.677,15	1.642.318,60
Terreno Rua Gaspar Lemos		8.500.000,00		8.500.000,00	8.500.000,00
Terreno Rio de Janeiro, 357		84.710,34		84.710,34	84.710,34
Terreno Rua Tiradentes, 1.042		16.325,29		16.325,29	16.325,29
Terreno Rua Dolores Duran		1.636,15		1.636,15	1.636,15
Terreno Rua Tiradentes, 1.052		152.840,00		152.840,00	152.840,00
Terreno Rua Rio de Janeiro, 386		185.000,00		185.000,00	185.000,00
Móveis e Utensílios – Sede	5,00%	431.426,75	(226.475,14)	204.951,61	235.890,29
Instalações – Sede	6,67%	19.000,18	(19.000,18)	-	-
Computadores e Periféricos Sede	14,29%	1.078.857,90	(391.260,70)	687.597,20	526.087,23
Máquinas e Equipamentos – Sede	14,29%	326.540,89	(117.176,84)	209.364,05	168.257,56
Veículos – Sede-	6,25%	44.684,68	(32.587,03)	12.097,65	16.091,00
Software e Aplicativos - Sede	10,00%	186.103,26	(140.119,83)	45.983,43	52.244,77
Imobilizações em Curso					
Adiantamento P/Aquisição Bens					
Total do Imobilizado Sede		13.680.140,68	(1.204.246,25)	12.475.894,43	12.366.849,29
HOSPITAL					
Edificação	2,00%	26.121.983,39	(4.991.543,01)	21.130.440,38	19.042.754,83
Terreno		101.446,84		101.446,84	101.446,84
Móveis e Utensílios	5,00%	6.987.598,49	(4.019.325,46)	2.968.273,03	2.297.812,38
Máquinas e Equipamentos	14,29%	21.628.468,79	(8.170.670,07)	13.457.798,72	12.423.136,18
Instalações	6,67%	1.606.828,49	(791.913,11)	814.915,38	900.294,23
Computadores e Periféricos	14,29%	1.287.875,95	(681.036,35)	606.839,60	553.918,95
Software e Aplicativos	10,00%	402.813,57	(214.976,91)	187.836,66	186.032,52
Veículos	6,25%	107.461,80	(64.627,89)	42.833,91	48.420,76
Benfeitorias em Imóveis Próprios	6,00%	178.000,00	(86.382,06)	91.617,94	127.217,94
Aparelhos/Equipamento telefonia.	10,20%	6.500,00	(2.482,50)	4.017,50	4.667,51
Adiantamento p/ Aquis. Maq. Equipto.		-		-	56.727,27
Adiantamento p/ Aquis. Outros Bens		15.216,00		15.216,00	12.810,20
Imobilizado em andamento		966.026,99		966.026,99	
Adiantamento p/ Aquis. Mov. e Utens.		15.290,04		15.290,04	
Total do Imobilizado Hospital		59.425.510,35	(19.022.957,36)	40.402.552,99	35.755.239,61
Total Geral do Imobilizado		73.105.651,03	(20.227.203,61)	52.878.447,42	48.122.088,90

Todas as contas foram avaliadas pelo método do custo de aquisição.

A partir do exercício de 2.010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa de depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

b) Quadro resumo das movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transf/ Ajustes	
Edificação Rio de Janeiro, 357	474.819,75			(10.493,13)		464.326,62
Edificação Rua Tiradentes, 1.042	274.924,95			(5.556,97)		269.367,98
Edificação Rua Tiradentes, 1.052	35.703,36			(2.686,40)		33.016,96
Edificação Rio de Janeiro, 386	1.642.318,60			(33.641,45)		1.608.677,15
Terreno Rio de Janeiro, 357	84.710,34					84.710,34
Terreno Rua Tiradentes, 1.042	16.325,29					16.325,29
Terreno Rua Dolores Duran	1.636,15					1.636,15
Terreno Rua Tiradentes, 1.052	152.840,00					152.840,00
Terreno Rua Rio de Janeiro, 386	185.000,00					185.000,00
Terreno Rua Gaspar Lemos	8.500.000,00					8.500.000,00
Móveis e Utensílios – Sede	235.890,29	2.812,98		(33.751,66)		204.951,61
Instalações – Sede	-					
Computadores e Periféricos Sede	526.087,23	204.296,76	(3.918,10)	(38.868,69)		687.597,20
Máquinas e Equipamentos – Sede	168.257,56	65.743,66		(24.637,17)		209.364,05
Software e Aplicativos - Sede	52.244,77	4.348,65	(16,11)	(10.593,88)		45.983,43
Obras em Andamento	-					
Adiantamento P/Aquisição Bens	-					
Veículos	16.091,00			(3.993,35)		12.097,65
Total do Imobilizado Sede	12.366.849,29	277.202,05	(3.934,21)	(164.222,70)		12.475.894,43
HOSPITAL						
Edificação	19.042.754,83	2.517.140,53		(429.454,98)		21.130.440,38
Terreno	101.446,84					101.446,84
Móveis e Utensílios	2.297.812,38	1.125.024,37	(16.805,25)	(437.758,47)		2.968.273,03
Máquinas e Equipamentos	12.423.136,18	2.601.355,16	(65.373,10)	(1.558.046,79)	56.727,27	13.457.798,72
Instalações	900.294,23	29.400,00	(8.448,71)	(106.330,14)		814.915,38
Computadores e Periféricos	553.918,95	178.426,99	(928,32)	(124.578,02)		606.839,60
Software e Aplicativos	186.032,52	37.209,31		(35.405,17)		187.836,66
Veículos	48.420,76			(5.586,85)		42.833,91
Benfeitorias em Imóveis Próprios	127.217,94			(35.600,00)		91.617,94
Aparelhos/Equipamento telefonia	4.667,51			(650,01)		4.017,50
Adiantamento para Aquisição Maq. Equipam.	56.727,27				(56.727,27)	-
Adiantamento p/ Aquis.outros bens	12.810,20	2.405,80				15.216,00
Adiantamento para Aquisição Mov. E Utens.		15.290,04				15.290,04
Imobilizado em andamento		966.026,99				966.026,99
Total do Imobilizado Hospital	35.755.239,61	7.472.279,19	(91.555,38)	(2.733.410,43)	-	40.402.552,99

CONTAS CONTÁBEIS	2018						
	2017					Transf/ Ajustes	Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação			
Total Geral do Imobilizado	48.122.088,90	7.749.481,24	(95.489,59)	(2.897.633,13)	-	52.878.447,42	

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 (R4) - Resolução CFC nº 1.292/10, a Cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado/valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

16) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	2018				2017
		Custo Original	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	
Sistemas de computação Não Hospitalar	20,00%	395.946,17	(308.546,74)	87.399,43	165.909,30	
Sistemas de computação Hospitalar	20,00%	7.464,36	(7.464,36)	-	-	
Total		403.410,53	316.011,10	87.399,43	165.909,30	

Referem-se a Softwares utilizados para geração e integração de informações com o objetivo agilizar os processos internos.

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transf/ Ajustes	Residual
Sistemas de computação Não Hospitalar	165.909,30			(78.509,87)		87.399,43
Sistemas de computação Hospitalar	-					
Total do Intangível	165.909,30			(78.509,87)		87.399,43

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 (R4) - Resolução CFC nº 1.292/10, a Cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangíveis com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor de mercado/valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos

17) CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

Neste grupo de contas foi contabilizada uma operação de recebimento de camas Hospitalares para o Hospital Unimed. O Faturamento foi efetuado de forma mensal de acordo com cronograma acertado com o Fornecedor, tendo encerrado em 2018, não restando saldo neste grupo de contas.

18) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

EVENTOS A LIQUIDAR	2018	2017
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (i)	2.972.494,62	2.072.469,79
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (ii)	7.083.736,31	6.304.782,95
Provisão para Remissão (iii)	154.068,93	129.831,77
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (iv)	482.159,14	406.177,38
Total de Provisões Técnicas	10.692.459,00	8.913.261,89
Curto Prazo	10.613.957,76	8.848.864,74
Longo Prazo	78.501,24	64.397,15
Total de Provisões Técnicas	10.692.459,00	8.913.261,89

i) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. As RN's ANS nº 209/09 e RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2.010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/2010 com alterações pela RN 274/2011 e RN 392/2015, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios estabelecidos pela RN 392/2015 e alterações vigentes, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2018	2017
Prestadores - Médicos Cooperados	1.868.633,27	978.703,83
Prestadores – Hospitais	49.874,51	78.297,55
Prestadores – Clínicas	121.661,04	122.647,25
Prestadores – Laboratórios	437.353,12	437.029,96
Intercâmbio a pagar	158.345,94	87.251,34
Prestadores Imagens	255.806,24	296.380,79
Prestadores Fisioterapia	29.142,45	42.251,10
Demais Prestadores Serviços	51.678,05	29.907,97
Total	2.972.494,62	2.072.469,79

ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pelo art. 8 e 9 da RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior para as operadoras de pequeno e médio porte.

Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em Janeiro de 2.008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2018, cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 7.083.736,31, apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015, sendo a provisão contábil em 100% do montante exigido.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iii) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 154.068,93 sendo a mesma classificada em R\$ 75.567,69 no Passivo Circulante e R\$ 78.501,24 no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2018	2017
Débitos Pendentes (a)	67.110,53	34.200,39
ABIS x percentual histórico (b)	415.048,61	371.976,99
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	482.159,14	406.177,38

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência.

b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas RN's ANS nº 392/2015, RN 209/2009, RN 227/2010 e suas alterações posteriores:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.503.232,69 (R\$ 8.145.639,13 em 2017) reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis liquidados dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2.012 - 35%;
- Entre janeiro de 2.013 á novembro de 2.014, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2.014 - 41%;
- Em 31 de dezembro de 2.015 – 48,38%;
- Em 31 de dezembro de 2.016 – 55,76%;
- Entre janeiro de 2.017 á novembro de 2.022, 43,625% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2.022 - 100% da Margem de Solvência.

A margem de Solvência total calculada em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 19.724.894,61, sendo que a entidade possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 40.094.688,07, que já atende a Margem de Solvência total requerida pela ANS.

19) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2018	2017
	Prestadores - Médicos Cooperados	4.913.498,74
Prestadores – Hospitais	15.528,16	24.707,99
Prestadores – Clínicas	33.476,24	45.938,50
Prestadores – Laboratórios	100.015,20	101.285,48
Prestadores – Imagens	79.695,92	112.126,88
Prestadores Fisioterapia	23.266,98	25.946,24
Prestadores – Outros	17.373,38	20.690,18
Intercâmbio Eventual	18.074,55	52.462,93
Prestadores Atendimento – Intercâmbio Eventual Ativo/Passivo	1.251.418,32	1.264.672,64
Total	6.452.347,49	3.998.749,01

20) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

i. Quadro Resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2018	2017
	Imposto sobre Serviço – ISSQN	40.166,48
Contribuições Previdenciárias	847.546,52	631.587,15
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	525.035,04	445.551,31
FGTS	285.472,83	255.992,75
COFINS E PIS	45.577,46	263.227,16
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	2.911,80	3.328,54
Imposto de Renda Retido na Fonte-Funcionários	166.718,83	101.632,31
Imposto de Renda Retido na Fonte – Terceiros	2.328.383,84	1.056.790,93
CSLL, COFINS E PIS – Retenção	265.110,75	247.547,98
Imposto Sobre Serviços Retido Fonte	5.130,01	2.943,65
Parcelamento de Tributos e Contribuições (ii)	2.871.741,26	2.659.612,01
Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ	236.427,56	103.657,93
Contribuição Social S/Lucro Líquido-CSLL	85.833,92	38.036,86
Total Curto Prazo	7.706.056,30	6.026.623,14

ii. Parcelamentos de Tributos e Contribuições

Essa conta é composta por:

Descrição	2018	2017	Taxa de juro	Prazo do parcelamento	Parcelas restantes
Parcelamento Lei 11.941/2009, parte da Proc. Fazenda Nacional (*)	1.823.764,60	2.739.518,62	Selic	180	12
Parcelamento Lei nº 13.496 – PERT, Parte Receita Federal do Brasil	1.047.976,66			43	12
Antecip.Parcela Ades. PERT RFB. (*)	-	(79.906,61)			
Total circulante	2.871.741,26	2.659.612,01			
Parcelamento Lei 11.941/2009, parte da Proc. Fazenda Nacional (*)	8.814.835,64	16.366.014,57	Selic	180	58
Parcelamento Lei nº 13.496 – PERT, Parte Receita Federal do Brasil	1.746.627,60			43	19
Antecip.Parcela Ades. PERT. RFB (*)	-	(497.674,50)			
Total Exigível a Longo Prazo	10.561.463,24	15.868.340,07			
Total	13.433.204,50	18.527.952,08			

No exercício de 2.018 a movimentação dos parcelamentos consolidados foram:

Descrição	Parcelamento Lei 11.941/2009	Parcelamento Lei 13.496 PERT	Total
Saldo em 31/12/2017	18.527.952,08	-	18.527.952,08
Parcelamentos		2.882.218,97	2.882.218,97
Amortizações	(1.796.296,90)	(87.614,71)	(1.883.911,61)
Juros	2.063.048,70		2.063.048,70
Adesão Pert. Parte tributos RFB	(8.156.103,64)		(8.156.103,64)
Saldo em 31/12/2018	10.638.600,24	2.794.604,26	13.433.204,50
Curto prazo	1.823.764,60	1.047.976,66	2.871.741,26
Longo prazo	8.814.835,64	1.746.627,60	10.561.463,24
Total	10.638.600,24	2.794.604,26	13.433.204,50

No exercício de 2015 foi incluso no Parcelamento Lei 11.941/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil os valores dos tributos e contribuições das competências 07 e 10/2007 que até então não haviam sido consideradas na consolidação inicial, cujo valor foi de R\$ 640.367,00, sendo que foi registrado contabilmente no grupo de Parcelamento do REFIS passando o saldo a contemplar a dívida total.

Os débitos consolidados referem-se aos impostos Federais do período de 01/1997 à 10/2008, incluídos no parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009, sendo que para o registro dos valores parcelados foram deduzidos os benefícios relativos à redução de multa e juros, mencionados na referida lei, conforme cálculo da assessoria jurídica.

A seguir demonstramos os valores dos processos atualizados até outubro de 2009, conforme informações obtidas do relatório da assessoria jurídica da época, sem a redução dos benefícios da Lei nº 11.941/2.009 e sem as respectivas amortizações:

- Mandado de Procedimento Fiscal (Processo nº: 10820.001117-00) de 25 de julho de 2.000, relativo a auto de infração da Secretaria da Receita Federal, sobre a insuficiência no recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, sendo que o mesmo encontrava-se em execução fiscal no montante de R\$ 20.562.357,00.

- Auto de Infração (Processo nº 10820.001635-99) de setembro de 1.999 da Secretaria da Receita Federal relativo a insuficiência no recolhimento da CSLL do exercício de 1.995, sendo que o mesmo encontrava-se em execução fiscal no montante de R\$ 85.686,00.

- Ações Diversas de Tributos (Secretaria da Receita Federal) no montante de R\$ 109.147,00 sendo que a maioria destes processos encontrava-se em execução fiscal.

A cooperativa deve recolher regularmente as Parcelas do REFIS pois a inadimplência pode acarretar a perda do ingresso do Parcelamento, sendo neste caso os impostos devidos integralmente, sem as reduções de multas e juros constantes no Parcelamento.

(*) No Mês de Setembro/2017 a Unimed de Araçatuba realizou desistência do parcelamento da Lei 11.941/2009 referente a parte dos débitos da Receita Federal do Brasil, para aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de acordo com a Lei nº 13.496, de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 783 de 31/05/2017), regulamentada pela Instrução 1.711 de 16/07/2017 e alterações posteriores.

A Cooperativa realizou o pagamento da parcela inicial de 20,00% dos débitos em 05 (cinco) parcelas, e aguarda a consolidação do PERT por parte da RFB, inclusive para reconhecer os benefícios de redução de multa e juros previstos pelo referido parcelamento.

Em 13/12/2018, foi realizada a consolidação do Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT de acordo com a Lei nº 13.496, de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 783 de 31/05/2017), regulamentada pela Instrução 1.711 de 16/07/2017 e alterações posteriores, conforme código de controle do recibo nr. 467001382411229, ocasião na qual foram reconhecidos os benefícios de redução de multa e juros obtidos.

21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtidos junto ao Banco Bradesco – Agência Araçatuba na modalidade FINAME, para aquisição de equipamentos hospitalares vencíveis mensalmente o principal em parcelas mensais até 15/02/2018 de R\$ 7.075,05 e parcelas mensais do contrato nr. 0898748-3 até 15/10/2018 de R\$ 5.315,14.

Foram contratados ainda junto a Aymoré Crédito e Financiamentos para aquisição de equipamentos hospitalares vencíveis mensalmente o principal em parcelas mensais até 30/07/2019 de R\$ 2.225,40 do contrato nº 259 e parcelas mensais do contrato nº 258 até 30/12/2019 de R\$ 9.070,50.

Demonstramos a seguir, as principais informações de cada contrato:

Banco	Início	2018	2017	Vencimento	Encargos a.a./a.m	Finalidade
Bradesco (i)	08/2013	-	3.724,68	15/02/2018	Juros de 3,00% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
Bradesco (ii)	03/2014	-	59.270,34	15/10/2018	Juros de 3,50% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
Aymoré Credito (iii)	08/2016	124.423,80	259.974,60	30/07/2019	Juros de 0,0% a.a	Aquisição de equipamentos hospitalares – Hospital Unimed
Total		124.423,80	322.969,62			
Curto Prazo		124.423,80	198.545,82			
Longo Prazo		-	124.423,80			

Estando representado por:

Descrição	2018	2017
Empréstimos Curto Prazo	124.423,80	198.545,82
Empréstimos Longo Prazo	-	124.423,80
Total	124.423,80	322.969,62

Os financiamentos estão garantidos por pelos próprios Equipamentos adquiridos.

As parcelas de curto e longo prazo vencem:

Bradesco (i) Ano	Vencimentos R\$	Bradesco (ii) Ano	Vencimentos R\$	Aymoré (iii) Ano	Vencimentos R\$
2019		2019		2019	124.423,80
Total		Total		Total	124.423,80

22) DÉBITOS DIVERSOS DE CURTO PRAZO

	2018	2017
DEBITOS DIVERSOS		
Obrigações com pessoal	5.824.848,73	3.658.278,43
Fornecedores	3.638.857,91	3.457.907,77
Depósitos de Terceiros	260.234,34	252.974,80
Outros Débitos a Pagar	1.907.745,77	1.834.269,31
Total de Débitos Diversos	11.631.686,75	9.203.430,31

A seguir descritivo das principais operações registradas em cada conta:

Obrigações com Pessoal - Referem-se a valores decorrentes das obrigações com Funcionários e os encargos incidentes sobre as provisões de Férias a pagar.

Fornecedores - Referem-se a valores decorrentes das obrigações com Fornecedores de Bens ou Serviços a serem pagos decorrente de aquisições da Cooperativa.

Depósitos de Terceiros - Referem-se principalmente a valores decorrentes de descontos realizados na folha de produção médica e que será repassado no mês seguinte.

Outros Débitos a Pagar - Referem-se a valores de Aluguéis a Pagar – e de Doze parcelas devidas a Imobiliária Terra Nova Ltda decorrente da aquisição de terreno anexo ao Hospital Unimed no valor de R\$ 150.000,00 cada uma, incluído o valor da atualização monetária.

23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

A cooperativa, seguindo entendimento do Sistema Nacional Unimed, apura os tributos considerando prerrogativas e isenções que lhes são conferidas por lei em virtude da sua atividade e forma de constituição societária, porém os fiscos federais e municipais possuem entendimento divergente sobre essa matéria, sendo que isso gera contingências fiscais.

Os assessores jurídicos da cooperativa, baseados em pronunciamentos e pareceres emitidos acerca das matérias objeto das autuações, consideram prováveis as possibilidades de êxito da Cooperativa nas respectivas demandas, porém conservadoramente a Unimed de Araçatuba decidiu constituir provisão para as contingências tributárias, cíveis e trabalhistas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS	2018	2017
I.N.S.S. - Proc.96.0802463-3 (a1)	2.863.587,65	2.782.204,50
ISS - Proc. 032012011.0028305183 (a2)	4.358.479,55	4.105.275,16

ISSQN (a2)	20.592.996,40	15.800.558,06
RAT/FAP-PROC.210.6107.0007452 (a3)	12.384.957,52	10.444.065,21
PROVISAO PARA PIS (a4)	5.049.673,56	4.726.213,73
PROVISAO PARA COFINS (a4)	30.956.192,88	27.723.610,05
CONTIG. TRIB. C.S.L.L. PERD-COMP. (a5)	43.478,78	119.111,49
CONTIG. TRIB. I.R.P.J. PERD-COMP. (a5)	330.842,35	462.897,17
Total Provisões Contingências Tributárias	76.580.208,69	66.163.935,37
Processos Cíveis (b)	3.199.585,45	3.024.329,30
Total Provisões Contingências Cíveis	3.199.585,45	3.024.329,30
Processos Trabalhistas (b)	9.548,33	15.795,06
Total Provisões Contingências Trabalhistas	9.548,33	15.795,06
Total das Provisões	79.789.342,47	69.204.059,73

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2017	Adições		Baixas		2018
		Provisões	Despesa financeira - Provisões	Por pagamento	Por reversão /Parcelam.	
I.N.S.S. - Proc.96.0802463-3	2.782.204,50		81.383,15			2.863.587,65
ISS - Proc. 032012011.0028305183	4.105.275,16		253.204,39			4.358.479,55
ISSQN	15.800.558,06	4.792.438,34				20.592.996,40
RAT/FAP-PROC.210.6107.0007452	10.444.065,21	1.397.833,96	546.179,10		(3.120,75)	12.384.957,52
PROVISAO PARA PIS	4.726.213,73	783.757,16	426.046,48		(886.343,81)	5.049.673,56
PROVISAO PARA COFINS	27.723.610,05	4.823.121,02	2.273.958,59		(3.864.496,78)	30.956.192,88
Processos Cíveis	3.024.329,30	219.143,96	64.297,99	(108.185,80)		3.199.585,45
CONTIG. TRIB. C.S.L.L. PERD-COMP.	119.111,49		1.470,52		(77.103,23)	43.478,78
CONTIG. TRIB. I.R.P.J. PERD-COMP.	462.897,17		2.731,73		(383.948,02)	81.680,88
CONTIG. TRIB. COD. 0588 PERD-COMP		241.772,53	7.388,94			249.161,47
Processos Trabalhistas	15.795,06	17.910,48	506,60	(24.663,81)		9.548,33
Total de provisões para Longo prazo	69.204.059,73	12.275.977,45	3.657.167,49	(132.849,61)	(5.215.012,59)	79.789.342,47

a) Contingências Tributárias

a1) INSS Lei Complementar 84/96

A Unimed Araçatuba está discutindo judicialmente o INSS incidente sobre o repasse de produção aos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96. Para tanto, efetuou durante a vigência da referida lei complementar (até novembro/1999) depósitos judiciais; o montante de R\$ 2.863.587,65 em 31/12/2018 (R\$ 2.782.204,50 em 2017) em valores atualizados, correspondidos no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

a2) ISSQN

A cooperativa, seguindo entendimento do Sistema Nacional Unimed, apura o ISSQN considerando prerrogativas e isenções que lhes são conferidas por lei em virtude da sua atividade e forma de constituição societária, porém o fisco municipal possui entendimentos divergentes sobre essa matéria, sendo que isso gerou contingências fiscais para os exercícios até 2011.

A Prefeitura Municipal de Araçatuba notificou a cooperativa relativo a falta de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sendo que foi utilizada como base de cálculo a receita total de Eventos deduzido o valor pago aos Cooperados.

O quadro a seguir demonstra os valores atualizados com multa e juros, até 31 de dezembro de 2018, dos débitos remanescentes do ISSQN conforme informações obtidas do relatório da assessoria jurídica e do extrato de débitos da Prefeitura Municipal de Araçatuba. Os processos se encontram em fase de contestação administrativa/Judicial sob os cuidados da assessoria jurídica.

Tributo	Processo	Períodos	Tipo de Ação	Total
ISSQN RETIDO	7050/2009	01/2003 a 08/2007	Execução Fiscal	142.924,89
ISSQN	7026/2009	11/2001 a 02/2007	Execução Fiscal	3.536.744,44
ISSQN	6128/2013	05/2007 a 03/2010	Dívida Ativa	16.913.327,07
ISSQN	032.01.2011.002830-5	01/2011 a 12/2011	Dep. judicialmente	4.358.479,55

Em relação aos processos 6128/2013 e 7050/2009, a Cooperativa obteve decisão favorável em primeira instância em junho/2015 e janeiro/2016, respectivamente, reconhecendo a nulidade das CDA's, dando por extinta a execução fiscal, os quais aguardavam julgamento do recurso interposto pelo município.

Em relação ao processo 6128/2013 foi dado provimento ao recurso de Apelação interposto pelo Município de Araçatuba, sendo que aguarda julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela Cooperativa junto ao S.T.J. (Superior Tribunal de Justiça).

Em relação ao processo 7050/2009 a Cooperativa obteve sentença Favorável, visto que foi negado provimento ao recurso de apelação interposto pelo Município de Araçatuba.

A cooperativa constituiu provisão parcial para os valores em discussão, considerando também que já obteve decisões favoráveis com trânsito em julgado em outros processos semelhantes, a saber:

Processo	Períodos	Tipo de Ação	Decisão Embargos à Execução - Procedentes	Apelação Município - Negado Provimento ao Recurso	Certidão de Trânsito em Julgado
15.346/2002	02/97 a 11/1997	Execução Fiscal	Julho/2013	Outubro/2014	Novembro/2014
18.025/2003	12/97 a 11/2000	Execução Fiscal	Setembro/2008	***	***
5385/2005	12/2000 a 11/2001	Execução Fiscal	Julho/2013	Março/2014	Dezembro/2016
7025/2009	12/2001 a 04/2007	Execução Fiscal	Julho/2013	Abril/2014	Outubro/2014

*** Processo cancelado em 2012.

Para o exercício de 2011 a cooperativa efetuou recolhimento através de depósitos judiciais, que atualizados em 31/12/2018 totalizam R\$ 4.358.479,55 e (R\$ 4.105.275,16 em 2017), bem como possui provisão para os demais processos no montante de R\$ 20.592.996,40 em 31/12/2018 (R\$ 15.800.558,06 em 31/12/2017), ambos classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais.

No mês de Novembro/2015 a Prefeitura Municipal de Araçatuba levantou a importância de R\$ 917.278,00 da conta do depósito judicial do ISS do período de 01/2011 a 02/2012. O cálculo foi baseado na Lei Complementar 223/2012 e houve concordância da Unimed de Araçatuba.

Em 28/02/2012 foi aprovada a Lei Complementar nº 223/2012 da Prefeitura Municipal de Araçatuba, alterando a base de cálculo do ISSQN, sendo que através desta são permitidas as exclusões relativas aos repasses a hospitais, clínicas, laboratórios, entre outros prestadores de serviço, o que reduziu consideravelmente a base de cálculo deste tributo a partir daquele exercício.

a3) RAT/FAP

A Unimed de Araçatuba questiona judicialmente o percentual de aumento das alíquotas do RAT/FAP, realizando depósito judicial através do processo 00007452120104036107, contra a Receita Federal do Brasil, cujos valores atualizados totalizam R\$ 12.384.957,92 em 31/12/2018, (R\$ 10.444.065,21 em 2017) correspondidos no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais, que permanecerão vinculados até decisão do judiciário.

A partir da Competência 12/2018 a Cooperativa passou a recolher diretamente a Receita Federal as contribuições do RAT/FAP tendo em vista as decisões desfavoráveis no processo e a tendência dos tribunais favoráveis a constitucionalidade destas contribuições.

a4) Outras Contingências Federais - PIS e COFINS

No exercício de 2011 a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158/01, sendo que existem tributos em discussão para o período de 10/2006 a 12/2008, na importância total de R\$ 8.607.723,00 (Valor da notificação em 2011) que atualizados até 31/12/2014 totalizavam R\$ 10.495.611,00 e que foram contestados administrativamente pela Assessoria Jurídica. Em junho de 2015 foi dada ciência do acórdão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ, sendo admitidas as deduções dos Eventos Indenizáveis que a cooperativa havia deduzido da base de cálculo destes tributos, baseado na legislação Federal, restando um valor residual da notificação, que foi quitado pela cooperativa, e tendo em vista a interposição de recurso de ofício, relativamente aos débitos exonerados objeto do recurso, o processo foi encaminhado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF ficando no aguardo do resultado do julgamento. Em 05/05/2017 a Procuradoria da Fazenda Nacional tomou ciência do acórdão 3401-003.468 informando que não haveria a interposição de recurso a Câmara Superior de Recursos Fiscais dando assim por encerrado este processo.

No exercício de 2013 a cooperativa passou a deduzir da base de cálculo de PIS e COFINS os valores das despesas com atendimento do intercâmbio eventual, sendo que este procedimento está em desacordo com o entendimento do FISCO, tendo efetuado provisão para esse possível questionamento, por parte do órgão de arrecadação e controle, referente aos períodos dos anos de 2014 à 2018 que atualizados com multa de 20% e juros SELIC, totalizam os valores de R\$ 5.049.673,56 relativos ao PIS, e R\$ 30.956.192,88, relativos à COFINS registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Ações Judiciais.

a5) Contingências Tributárias C.S.L.L. e I.R.P.J.

Em 30/12/2016 a Cooperativa constituiu provisão e o montante atualizado em 31/12/2017 era de R\$ 462.897,17 referentes a PERD/COMP'S de I.R.P.J. das competências 01-04/2013 e 01-03/2014, e R\$ 119.111,49, de C.S.L.L. da competência 01/2013 – valores atualizados com multa de 20% e juros SELIC, que ainda não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil, sendo apresentada a Manifestação de Inconformidade e aguardado o resultado dos julgamentos.

Em 25/10/2017 foram publicados os acórdãos sob nrs. 12-92.661 - 12.92.662 - 12.92.664 - 12.92.665 da 12ª Turma da DRJ/RJO, homologando as compensações das competências: 01/02-2014 - 01-04/2013 do IRPJ código 2362, sendo baixados do relatório da Situação Fiscal extraído do Site da Receita Federal do Brasil em 31/01/2018, totalizando R\$ 383.948,02, restando provisão no valor de R\$ 81.680,88 atualizado em 31/12/2018.

Em 25/10/2017 foram publicados os acórdãos sob nrs. 12-92.663 da 12ª Turma da DRJ/RJO, homologando a compensação da competência: 01/2013 da CSLL código 2484, sendo baixado do relatório da Situação Fiscal extraído do Site da Receita Federal do Brasil em 31/01/2018, totalizando R\$ 77.103,23, restando provisão no valor de R\$ 43.478,78 atualizado em 31/12/2018.

a6) Contingências Tributárias PERD-COMP 0588.

A cooperativa constituiu provisão no montante de R\$ 241.772,53, referentes a PERD/COMP'S de Compensação de valores de Imposto de Renda retido nas faturas com o devido dos médicos Cooperados código 0588, das competências 02 a 12/2013 – valores atualizados com multa de 20% e juros SELIC totalizando R\$ 249.161,47, que ainda não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil, sendo apresentada a Manifestação de Inconformidade e aguardado o resultado dos julgamentos

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A Cooperativa possui vários processos na área cível e trabalhista, principalmente processos movidos por usuários, discutindo cláusulas contratuais e direitos de cobertura não contemplados em seus planos, mudança de faixa etária e etc, bem como reclamações trabalhistas que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, e estão resumidas no quadro a seguir conforme classificação dos processos:

Processos da área CÍVEL Prognóstico "Possível de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
12	Indenização	1.455.023,74
01	Indenização danos morais e materiais	11.647,83
01	Procedimento não coberto	5.000,00
01	Tratamento fora da Área de abrangência	5.000,00
01	Nulidade	9.072,50
25	Obrigação de Fazer	808.099,22
01	Indenização – Negativa de cobertura - carência	724,00
01	Erro Médico	394.000,00
03	Inexistência de débito	41.272,98
02	Fornecimento material importado	19.310,00
01	Revisional	2.500,00
01	Reconvenção	20.000,00
01	Procedimento não coberto Home care Us.outra Unim	500,00
01	Ressarcimento	133.968,81
01	Indenização Usuário de outra Unimed	181.000,00
	Processos Cíveis – POSSÍVEL DE PERDA	3.087.119,08

Processos da área TRABALHISTA Prognóstico "Possível de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
03	Reclamação Trabalhista	182.869,61
01	Auto de Infração	4.025,33
	Total de Processos Possível de Perda	186.894,94

Processos da área CÍVEL Prognóstico "Provável de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
01	Indenização	12.160,00
01	Ação de Cobrança	34.066,69
01	Procedimento não coberto	12.500,00
01	Erro Médico	150.000,00

06	Obrigação de fazer	100.506,98
	Processos Cíveis – PROVÁVEL	309.233,67

Processos da área CÍVEL Prognóstico "Provável de Perda"

Qtde Processos	Tipo de Ação	Valor Estimado R\$
01	Indenizatória	23.414,84
	Total de Processos Provável de Perda	23.414,84

Total de Processos Provável de Perda	332.648,51
---	-------------------

Foi realizada provisão contábil para fazer frente aos processos relacionados, a qual está registrada no Passivo Exigível a Longo Prazo – Provisões para Ações Judiciais, no montante de R\$ 3.199.585,45 em 31/12/2018 (R\$ 3.024.329,30 em 31/12/2017), que contempla o total das causas com prognóstico "Provável de Perda", sem depósito judicial, no montante de R\$ 249.939,34, mais as causas independente de prognóstico, que possuem depósito judicial, pelo valor corrigido do depósito, no montante de R\$ 283.164,32, bem como um excedente de provisão, que, por questão de prudência, a administração decidiu manter para cobrir eventuais perdas nos processos considerados como "Perda Possível" sem depósito judicial, representando 52,96% do total dessas ações (Cíveis e Trabalhistas) no total de R\$ 1.584.103,53, acrescida ainda de outros 2 processos cíveis individuais que possuem depósito judicial, no valor total de R\$ 999.668,85 em 31/12/2018 (R\$ 849.290,87 em 31/12/2017). Também foi constituída provisão para outro 1 processo trabalhista individual que está garantido por depósito judicial, no montante de R\$ 9.548,33 em 31/12/2018 (R\$ 15.795,06 em 31/12/2017).

c) Desembolsos futuros das contingências

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, cíveis e trabalhistas.

24) DÉBITOS DIVERSOS DE LONGO PRAZO E CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Conta Corrente de Cooperados - Curto Prazo	2018	2017
Quotas a Restituir - Curto Prazo	130.821,48	73.767,12
Juros s/ Capital Integralizado	49.663,06	23.239,94
Total Conta Corrente de Cooperados de Curto Prazo	180.484,54	97.007,06
Débitos Diversos - Longo Prazo	2018	2017
Quotas a Restituir - Longo Prazo	93.209,36	61.472,60
Juros a Restituir - Longo Prazo	-	235.618,22
Imobiliária Terra Nova Ltda.	145.500,00	1.950.000,00
Total de Débitos Diversos e Conta Corrente de Cooperados de Longo Prazo	238.709,36	2.247.090,82

A Conta Corrente de Cooperados está representada por valores a restituir de juros, quotas de ex - Cooperados no Curto Prazo.

A Cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre o capital próprio a seus cooperados em 0,50% a.a. Os juros calculados no ano de 2017 foram capitalizados/incorporados aos valores das quotas cada cooperado. Para os valores calculados em 2018, caberá a AGO (Assembleia Geral Ordinária) decidir o destino destes juros.

O valor registrado na conta da Imobiliária Terra Nova refere-se a 01 (uma) Parcela a ser paga decorrente da aquisição do Terreno na Rua Gaspar Lemos anexo ao Hospital Unimed.

25) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

25.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 321 (Trezentos e Vinte Um) cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

25.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES – FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) RESERVA DE EXPANSÃO, CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL – R.E.C.I.H.

Aprovada em AGO e constituída com sobras dos exercícios de 1997 à 2009, tem o objetivo de garantir recursos para construção e manutenção do Hospital próprio, cujo montante em 31/12/2018 é de R\$ 9.203.099,74 (R\$ 9.319.647,74 em 2017).

26) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social:

PROVISÕES	2.018	2.017
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	9.670.039,61	4.791.691,22
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	1.639.255,26	3.078.948,80
(+) Adições temporárias		-
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (b)	(5.407.009,73)	(975.688,39)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	5.902.285,14	6.894.951,63
(-) Compensação do prejuízos fiscais		
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	5.902.285,14	6.894.951,63
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	1.451.571,29	1.699.737,91
e CSLL – 9%	531.205,66	620.545,65
TOTAL IMPOSTO DE RENDA PESSOA JUR.	1.451.571,29	1.699.737,91
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	531.205,66	620.545,65

Os critérios para apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares/Não Cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2018.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares/Não Cooperativos.

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens a seguir:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas dos recursos próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;

27) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.550.694,89	2.347.222,97
- Resultado dos Atos Cooperativos	5.270.435,13	851.507,55
- Resultado dos Atos Não Cooperativos	2.280.259,76	1.495.715,42
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E OUTRAS:		
- (-) Reserva Legal (10%)	(527.043,52)	(85.150,75)
- (-) FATES (5%)	(263.521,76)	(42.575,37)
- (-) FATES Ato Não Cooperativo.	(2.280.259,76)	(1.495.715,42)
- (-) Destinação Juros S/Capital Integralizado	(49.663,06)	(23.239,94)
REVERSÃO FATES:	5.923.320,18	4.528.347,74
Reversão FATES	5.923.320,18	4.528.347,74
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	10.353.526,97	5.228.889,23

28) CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

Neste grupo de contas foi contabilizada uma operação de recebimento de camas Hospitalares para o Hospital Unimed. O Faturamento foi efetuado de forma mensal de acordo com cronograma acertado com o Fornecedor, tendo encerrado em 2018, não restando saldo neste grupo de contas.

29) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas com pessoal próprio (i)	14.165.515,38	12.853.056,19
Despesas com serviços de terceiros (ii)	1.829.907,24	2.194.535,66
Despesas com localiz. e funcionamento (iii)	2.159.458,72	1.765.818,42
Despesas com publicidade e propaganda	970.361,64	507.862,79
Despesas com tributos (iv)	5.290.835,42	8.307.469,79
Despesas administrativas diversas	729.687,53	579.982,30
Despesas com Multas administrativas	108.814,75	2.401,25
Total	25.254.580,68	26.211.126,40

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamento;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (iv) Neste grupo de contas foi provisionado o valor de R\$ 4.792.438,34 (R\$ 7.600.243,52 em 2017) com o I.S.S.Q.N. (Imposto sobre Serviços) para complementar a provisão do possível risco tributário já mencionado na respectiva nota.

30) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas Financeiras	10.052.416,27	8.191.003,36
Receitas com aplicações financeiras	3.814.379,28	5.361.523,77
Receitas por recebimento em atrasos	562.428,06	474.573,22
Receitas com crédito tributário	4.848,38	34.327,90
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	1.228.112,82	1.122.882,56
Receitas Financeiras Diversas	4.442.647,73	1.197.695,91
Despesas Financeiras	2.711.627,19	5.801.452,80
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	917.095,65	1.410.003,30
Despesas Financeiras Ressarcimento ao Sus	144.409,31	227.506,34
Despesas por pagamento em atraso	16.492,82	3.051,48
Despesas financeiras diversas	1.567.291,09	4.092.225,01
Despesas /impostos e Contribuições s/Transfer.	34.838,32	68.666,67
Despesas c/Empréstimos e Financiamentos	31.500,00	
Resultado Financeiro Líquido	7.340.789,08	2.389.550,56

31) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No ano de 2018 não houve nenhuma transação com parte relacionada.

32) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados

A cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2018
Programa de Alimentação ao Trabalhador	4.526.168,64
Plano de Saúde dos colaboradores	4.167.658,96
Seguro de Vida/Acidentes	59.676,38
Cursos e Treinamentos	152.959,71
Auxílio Creche	211.741,17
Uniformes	25.708,39
Auxílio Estudantil	39.095,63
Vale Transporte	79.146,31
Total	9.262.155,19

33) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em uma instituição financeira: Banco Bradesco.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

34) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (18/02/2019), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

35) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2017, é assim demonstrada:

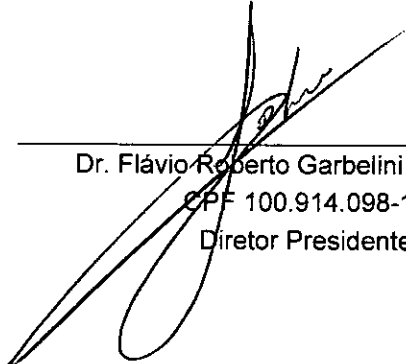
Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Sede	Incendio/Raio/Explosão/Impl.	5.200.000,00***
	Recomposição de Documentos	10.000,00

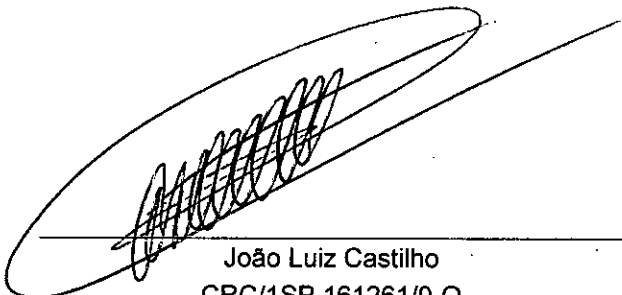
	Impacto Veic/Queda aeronaves	170.000,00
	Danos Elétricos	195.000,00
	Vendaval, Ciclone, Tornado, Furacão, Granizo	100.000,00
	Despesas Fixas	10.000,00
	Perda/Pagto. de Aluguel	30.000,00
	RC Danos Morais	20.000,00
	RC Operações	90.000,00
	Vidros/Anuncio/Letreiros/Marmores	30.000,00
	Roubo de Valores no Interior Estabelecimento	5.000,00
	Roubo ou furto de Bens	80.000,00
	*** Limite máximo de Indenização	
Hospital	Incendio/Raio/Explosão/Impl.	90.000.000,00***
	Impacto Veic/Queda aeronaves	1.000.000,00
	Danos Elétricos	900.000,00
	Vendaval	500.000,00
	Roubo e Furto de Bens	10.000,00
	Rc Operações	50.000,00
	Rc Danos Morais	30.000,00
	*** Limite máximo de Indenização	

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Veículo Corsa	Casco (Não Contratado)	-
	Acid Pes. Ocupantes – Morte Acidental	10.000,00
	Acid Pes. Ocupantes – Inv. Permanente	10.000,00
	RCFV – Danos Materiais –	150.000,00
	RCFV – Danos Corporais –	500.000,00
	RCFV – Danos Morais –	60.000,00

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Responsabilidade cível	Responsabilidade Cível de Administradores e Diretores.	- 10.000.000,00

Araçatuba, 31 de dezembro de 2018.


 Dr. Flávio Roberto Garbelini de Oliveira
 CPF 100.914.098-10
 Diretor Presidente


 João Luiz Castilho
 CRC/1SP 161261/0-0
 Contador